

CARTA CONVITE Nº 009/2017

- 1- A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, solicita proposta para prestação de serviço, por demanda, de coleta e logística de transporte de amostras de água e esgoto, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste convite.
- 2- O serviço será prestado em atendimento às demandas do projeto ***“Contaminação por metais pesados, fármacos emergentes, enterovírus e bactérias multirresistentes em corpos d’água do Distrito Federal: Mapeamento de Áreas de Riscos à Saúde Humana”***.

3- DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá ser grafada em R\$ (reais), apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 1(uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal. Deverá conter ainda:

- a) Descrição completa dos serviços a serem desenvolvidos;
- b) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da empresa, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, assim como os dados do representante legal ou procurador que irá celebrar eventual CONTRATO;
- c) Prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.
- d) Valor total a ser cobrado pelos serviços, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da contratante.

4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser endereçados à Comissão de licitação e protocolados na FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, de 2ª a 6ª feira no horário de 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00 do dia 18/06/2017.

Telefone: (61) 3348-0432

5- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão considerados os seguintes critérios no julgamento das propostas:

- a) Verificação da capacidade técnica para a execução dos serviços;
- b) Melhor preço para pagamento dos serviços a serem prestados;

6- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O valor global para pagamento do serviço será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O valor pago por cada ponto de amostras será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) não ultrapassando o valor global.

O pagamento será realizado mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada da Nota Fiscal na FINATEC, com emissão correta e o atesto do Coordenador do Projeto.

7- DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade do Projeto.

8- ESCLARECIMENTOS

Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

licitacao@finatec.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Departamento de Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, responsável pelo desenvolvimento do Projeto “Contaminação por metais pesados, fármacos emergentes, enterovírus e bactérias multirresistentes em copos d’água do Distrito Federal: Mapeamentos de áreas de risco à saúde humana” necessita contratar empresa especializada para coleta e logística de transporte de amostras de água esgoto, para desenvolvimento das atividades de pesquisa do Projeto.

2. OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, **por demanda**, de coleta e logística de transporte de amostras de água e esgoto, conforme detalhamento constante neste Termo de Referência.

3. DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS

3.1 O serviço de coleta e transporte das amostras deverá ser realizado nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE`s) listadas no item “**3.2**” contemplando para cada ETE os tipos e volumes de amostras especificados no item “**3.3**”. As amostras deverão ser transportadas acondicionadas em caixas térmicas com gelo até às 15h00 do dia da coleta, com entrega em um dos laboratórios constantes no **item “3.4”**, conforme Ordem de Serviço – OS. Adicionalmente, as amostras deverão ser fornecidas conforme consta no item “**3.5**”.

3.2 Relação das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE`s Atendidas

ETE Brasília Sul

ETE Brasília Norte

ETE Brazlândia

ETE Riacho Fundo

ETE Samambaia

ETE Melchior

ETE Recanto das Emas

ETE Paranoá

ETE Planaltina

ETE Vale do Amanhecer

ETE São Sebastião

ETE Alagado

ETE Gama

ETE Sobradinho

3.3 Tipos de amostras e volumes coletados

a) Amostra de Esgoto Bruto captado pela ETE:

5 Falcons com 50 mL de amostra

1 frasco com 450 mL com amostra

b) Amostra de Esgoto Tratado pela ETE

5 Falcons com 50 mL de amostra

1 frascos de 450 mL com amostra

c) Amostra de corpo d'água montante do local de despejo do esgoto tratado

3 Falcons com 50 mL de amostra

2 frascos com 450 mL de amostra

1 frasco com 1,5 L de amostra

d) Amostra de corpo d'água jusante ao local de despejo do esgoto tratado

3 Falcons com 50 mL de amostra

2 frascos com 450 mL de amostra

1 frasco com 1,5 L de amostra

3.3.1 As amostras poderão ser transportadas na mesma caixa conservadora, sendo transportadas e acondicionadas em caixa com gelo

3.3.2 As coordenadas de cada ponto de coleta serão fornecidas pela Contratante por meio da Ordem de Serviço - OS.

3.4 Laboratórios para entrega de amostras

a) Núcleo de Bacteriologia do Laboratório de Saúde Pública do DF (LACEN-DF): Lotes O e P, Sgan 601 - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-010.

b) Laboratório de Isolamento e Transformação de Moléculas Orgânicas (LITMO), Instituto de Química, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro

c) Campus UnB Ceilândia (FCE/UnB), Unidade De Ensino e Docência (UED), Sala AT-2846 (Sala dos Técnicos), Centro Metropolitano de Ceilândia, Quadra 1, Bloco A, Brasília-DF. CEP: 72220-900

3.5 Identificação das amostras.

As amostras deverão ser rotuladas com a data de coleta, a identificação do local de coleta e o tipo de amostra coletada (se esgoto bruto ou esgoto tratado; se montante ou jusante do corpo d'água que recebe o esgoto tratado).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DAS AMOSTRAS

4.1 A cada execução de plano de coleta e transporte, todas as 14 ETE's terão que ser amostradas em um intervalo máximo de 4 (quatro) dias úteis iniciando sempre às segundas-feiras.

- 4.2** A lista de amostras definidas no item 3.3 será a mesma para as 14 ETE'S listadas no item 3.2.
- 4.3** Para serviço de coleta e transporte de amostras que não atenderem as especificações de rotulagem e acondicionamento, bem como os limites dos prazos implicará na recusa do recebimento por parte da CONTRATANTE. Neste caso, as amostras deverão ser novamente coletas por parte da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 4.4** Os serviços serão realizados, conforme demanda da CONTRATANTE, e as amostras deverão ser entregues nos laboratórios indicados na ordem de serviço conforme item 3.4 até às 15:00 do dia da coleta.
- 4.5** A solicitação do quantitativo a ser entregue, conforme detalhamento definido neste Termo de Referência será enviado pela CONTRATANTE no prazo mínimo de **02 (dois) dias úteis** da data de entrega das amostras.
- 4.6** A entrega das amostras deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal referente **apenas** ao quantitativo do referido pedido, observando-se os tipos de amostras e volumes listados no item 3.3 deste Termo de Referência.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1** O valor global para pagamento do serviço será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O valor pago por cada ponto de amostras será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) não ultrapassando o valor global.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1** O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade do Projeto.

Brasília, 12 de junho de 2017.



Marcos Rogério de O. Lopes

Marcos Rogério de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Seleção